

DECRETO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3788, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Luis Alberto Capelassi Gomes Suplente: Valfer Gerônimo Alexandrino

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha

Suplente: Ana Maria Tibério

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Gislene Fatima de Oliveira Suplente: Dalmerson Lopes Machado

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Edilson José de Moraes Suplente: Cesar Augusto Rodrigues

- REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA

Titular: Filipe Martins dos Santos

Suplente: Murilo Pimentel de Azevedo



- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: Marcelo Luis Zanetti

Suplente: Marcelo Aparecido Amaral

- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular; Darci Vieira Coltinho Suplente: Rodrigo Pimentel Fadel

- REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO

Titular: Mayara Muller de Oliveira Suplente: Andrea Maria de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS DE ITARARÉ

Titular: Ricardo Antunes Soares. Suplente: Mario Pedroso Junior

- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITARARÉ

Titular: Odecio Zambon

Suplente: Rubens Lopes Machado.

- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA

Titular: Luis Varouf

Suplente: Rafael Santos da Silva

- REPRESENTANTES DO SETOR DE EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA E REFLORESTAMENTO

Titular: Ezequiel de Mello

Suplente: Caio Marcelo Assis da Costa

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.

Titular: Reinaldo de Lima Santiago Suplente: Luis Carlos Fernandes

- REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB DE ITARARÉ

Titular: Marcela Rezende de Camargo Krzyzanowski Suplente: Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin



ITARARÉ Prefeitura Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Titular: Tadeu Gurgel Mendes Suplente: Paulo Batista de Assis

- REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL

Titular: Marcel de Oliveira Bernardes

Suplente: Achilles Dalcol Neto

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal Defesa do meio Ambiente será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal 3788, de 26 de Junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itarare, aos 31 de janeiro de 2020

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Agministração